



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rua Magalhães Barata s/n - Centro - Palestina do Pará - CEP: 68.535-000
Prédio do Centro Administrativo - Sala da CPL/PMPP - Fone (94) 3351-1328
Email: cplpalestinadopara@hotmail.com



Comissão Permanente de Licitação

Folhas 021

Servidor: Ra

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PALESTINA DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL consoante autorização da Sra. MARIA RIBEIRO DA SILVA, SEC. MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo administrativo para Locação de 01 (um) imóvel tipo residencial, onde funcionará a Secretaria Municipal de Assistência Social, Localizado na Rua Transaraguaia S/Nº - Bairro: Centro, neste Município de Palestina do Pará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PALESTINA DO PARÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente uma prévia avaliação de aluguel do imóvel, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com DIOCESE DE MARABÁ, no valor de R\$ 11.448,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PALESTINA DO PARÁ - PA, 12 de Janeiro de 2018


ROBERVAL ALVES RODRIGUES
Comissão de Licitação
Presidente

Roberval Alves Rodrigues
Presidente - CPL/PMPP
Portaria 005/2018-GP